



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

**26º CORRIDA DA FOGUEIRA**  
**CAJAZEIRAS - PB**

**Artigo 1º.** A **26º CORRIDA DA FOGUEIRA** será realizada no dia 15 de Junho de 2024.

**Artigo 2º.** O horário de largada da corrida será às 17H00 na Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

**Parágrafo único** – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia. A largada será encerrada 15 (quinze) minutos após o sinal sonoro que sinalizará o início da prova.

**Artigo 3º.** A prova será disputada na distância de 10 km para corrida, com percurso determinado que será divulgado nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB.

**Artigo 4º.** A corrida será disputada nas categorias Masculino Local, Masculino Visitante, Feminino Local, Feminino Visitante, Master Masculino 50+, Master Feminino 50+, PCD e Segurança Pública.

**Artigo 5º.** A prova terá a duração máxima de 2h00 (duas horas) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova

**Artigo 6º.** Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO, VALORES E KIT DE PARTICIPAÇÃO**

**Artigo 7º.** De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua, segundo a Norma 12, Artigo 1º em seu parágrafo 8º é de: § 8º - Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: - provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; - provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; - **provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;** - Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. I - **Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5 Km ou 10km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão organizadora no ato da entrega do kit;**

**Artigo 8º.** No ato da inscrição, o atleta declara concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

**Artigo 9º.** A inscrição na **26º Corrida da Fogueira** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 10º.** A inscrição no Evento será no site oficial [www.correparaiba.com](http://www.correparaiba.com), sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote.



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

**Valor de Inscrição para atletas visitantes R\$ 60,00 + taxa do site.**

**Valor de Inscrição para atletas locais R\$ 00,00 (necessário comprovar com título de eleitor)**

**KIT PARTICIPAÇÃO**

- Número de peito
- Chip de cronometragem
- Medalha (entregue mediante conclusão da prova)

**Artigo 11º.** As inscrições serão encerradas sem previa comunicação caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

**Artigo 12º.** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 13º.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes

**CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Artigo 14º.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

**Artigo 15º.** O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

**Artigo 16º.** O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé conforme as instruções constantes no número de peito. §1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação Paraibana de Atletismo (FPbA) na divulgação dos resultados.

**Artigo 17º.** A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na frente da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

**Artigo 18º.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site e no Instagram oficial da Prefeitura.

**Artigo 19º.** É obrigatório o uso do número do (a) atleta na frente da camiseta, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

**Artigo 20º.** A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**Artigo 21º.** O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

**Artigo 22º.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

**Artigo 23º.** Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

**Artigo 24º.** O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

**Artigo 25º.** O (a) atleta que empurrar o (a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

**Artigo 26º.** O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

**Capítulo VI - PREMIAÇÃO**

**Artigo 27º.** A premiação da **26ª CORRIDA DA FOGUEIRA DE CAJAZEIRAS - PB** será assim distribuída:

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO
MACULINO VISITANTE	1º AO 5º
FEMININO VISITANTE	1º AO 5º
MASCULINO LOCAL	1º AO 5º
FEMININO LOCAL	1º AO 5º
MASTER FEMININO 50+	1º AO 3º
MASTER MASCULINO 50+	1º AO 3º
PCD	1º AO 3º
SEGURANÇA PÚBLICA	1º AO 3º

**Artigo 28º.** Haverá premiação em dinheiro e o corredor que conquistar classificação, de acordo com a tabela acima, deverá apresentar-se com documentos ( RG,CPF,COMPROVANTE DE RESIDENCIA) para retirada do valor do prêmio. No caso de menores, apresentar a documentação do responsável e do menor.

PREMIAÇÃO VISITANTE				TABELA DE PREMIAÇÕES POR CATEGORIAS
MASCULINO		FEMININO		
POSIÇÃO	VALOR	POSIÇÃO	VALOR	
1º LUGAR	800 REAIS	1º LUGAR	800 REAIS	
2º LUGAR	500 REAIS	2º LUGAR	500 REAIS	
3º LUGAR	300 REAIS	3º LUGAR	300 REAIS	
4º LUGAR	200 REAIS	4º LUGAR	200 REAIS	
5º LUGAR	100 REAIS	5º LUGAR	100 REAIS	
MASTER FEMININO DE 50+		MASTER MASCULINO DE 50+		
1º	400 REAIS	1º	400 REAIS	
2º	300 REAIS	2º	300 REAIS	
3º	200 REAIS	3º	200 REAIS	
PCD		SEGURANÇA PÚBLICA		
1º	300 REAIS	1º	300 REAIS	
2º	200 REAIS	2º	200 REAIS	
3º	100 REAIS	3º	100 REAIS	
PREMIAÇÃO LOCAL				



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

FEMININO		MASCULINO	
POSIÇÃO	VALOR	POSIÇÃO	VALOR
1ºLUGAR	500 REAIS	1ºLUGAR	500 REAIS
2ºLUGAR	400 REAIS	2ºLUGAR	400 REAIS
3ºLUGAR	300 REAIS	3ºLUGAR	300 REAIS
4ºLUGAR	200 REAIS	4ºLUGAR	200 REAIS
5ºLUGAR	100 REAIS	5ºLUGAR	100 REAIS

**Artigo 29º.** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

**Artigo 30º.** As colocações serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**Parágrafo primeiro:** Eventuais reclamações sobre a classificação de pódio, serão realizadas para a organizadora, até o momento da cerimônia de premiação. Reclamações posteriores as entregas dos troféus não serão aceitas.

**Parágrafo segundo:** A Comissão Organizadora não se responsabiliza no caso de atraso em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

**Artigo 31º.** Ao longo dos percursos haverá postos de hidratação com água.

#### **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 32º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site e/ou Instagram oficial da Prefeitura.



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

**Artigo 33º.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 34º.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 10 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a **26º Corrida da Fogueira**, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o **26º CORRIDA DA FOGUEIRA**, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade/Estado Data

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Atleta Inscrito



**GOVERNO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KITS POR TERCEIROS**

Eu, \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Inscrito no evento: **26º Corrida da Fogueira**

**Autorizo o Sr (a):** \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**retirar meu kit**, assumindo inteira responsabilidade sob o mesmo e isentando os organizadores mediante qualquer consequência.

Assinando a este documento, assumo estar ciente e em pleno acordo com o texto descrito acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Cidade/Estado Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Atleta Inscrito